

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 339/20112 – RESOLVE: Art. 1º Designar ARIANE ROSA DE ARRUDA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Editoração e Programação Visual, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 213, de 19 de abril de 2012, publicada no Boletim Interno nº 352/2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 340/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar NELSON HENRIQUE DE MOURA GOMES, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Documentos Eletrônicos e Expedição, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 604, de 5 de dezembro de 2011, publicada no Boletim Interno nº 348/2011.

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, considerando a necessidade de assessoramento técnico à pregoeira na condução da Licitação-TSE nº 42/2012,

Nº 347/2012 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores RAFAEL FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, ADILSON MARTINS DOS SANTOS, ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA, BYSMARCK BARROS DE SOUSA, CÉLIO CASTRO WERMELINGER, FLÁVIO RIBEIRO SANTANA, IVANILDO SOARES FERREIRA, LUIS AUGUSTO CONSULARO, MARA NÚBIA DELLINGHAUSEN, ROBISON OLIVEIRA DE ARAÚJO, SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA e RODRIGO ARAÚJO MATOS, para integrarem a Comissão de Assessoramento Técnico (CAT), instituída para assessorar a referida licitação.

Art. 2º Designar os servidores THIAGO BERGMANN DE QUEIROZ e ROSÂNGELA MORENO SILVA, para integrarem a Comissão de Assessoramento, destinada a responder questionamentos, impugnações e analisar propostas no que pertine aos aspectos econômico, financeiro, contábil e fiscal das empresas participantes da Licitação-TSE nº 42/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.